



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 69

ASSUNTO

Projeto de Lei 08/69

INICIATIVA:

Paulo Roberto da Costa Matos

HISTÓRICO:

Concedendo Título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Benedito Viana

AUTUAÇÃO

Aos 14 quatorze dias do mês de abril do ano de  
mil novecentos e oitenta e , autuo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 69 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1.º Secretário: Paulo Mattos

2.º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1969.....

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 8/69

**INICIATIVA:**

VEREADOR PAULO ROBERTO DA COSTA MATOS

**HISTORICO:** Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. BENEDICTO VIANNA.

**AUTUAÇÃO**

Aos 14(quatorze) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Projeto de Lei nº 8-69

Artº 1º - É concedido ao Sr. Benedicto Vianna o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*co. Vereador  
de Cachoeiro de Itapemirim  
14.4.69  
Guimarães*

J U S T I F I C A T I V A

Visa o projeto conferir uma homenagem bastante merecida a um cidadão procedente do município de Campos-RJ, que desde há muito aqui se radicou e educou numerosa prole.

Durante muitos anos, o Sr. Benedicto Vianna desempenhou altas funções na Estrada de Ferro Leopoldina, onde sempre foi alvo da admiração e do respeito de seus colegas e subordinados.

Seus filhos, todos bem sucedidos na vida, prolongam na comunidade o exemplo de trabalho, de honestidade e probidade do pai.

Aposentado, nem por isso desvinculou-se da vida comunitária, sendo membro do Conselho Deliberativo da Sociedade de Amparo aos Menores de Cachoeiro de Itapemirim e Secretário da Loja Maçônica "Fraternidade Universal V". Dirigente do Leopoldina F.C., durante muitos anos, é também ativo membro de várias outras organizações cachoeirenses.

Por essas razões, justifica-se a outorga ao Sr. Benedicto Vianna, que está radicado em nossa Cachoeiro de Itapemirim há mais de vinte anos, ~~exercendo~~ do referido título que apenas coroará uma notória situação de fato.

É o projeto para o qual esperamos a aprovação dos dignos Colegas desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1969.

*Paulo Roberto da Costa Mattes*  
PAULO ROBERTO DA COSTA MATTESS  
Vereador - ARENA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Sala das sessões, 14/04/1969  
~~Publicação do Presidente~~

Const. Inst. Red.

Atmósfera e saúde -  
Jucunã e local

17/04/69

*[Signature]*

*[Signature]*

Elisângela  
Mendes

Projeto de Lei nº 589

Artº 1º - É concedido ao Sr. Benedicto Vianna o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### J U S T I F I C A T I V A

-----

Visa o projeto conferir uma homenagem bastante merecida a um cidadão procedente do município de Campos-RJ, que desde há muito aqui se radicou e educou numerosa prole.

Durante muitos anos, o Sr. Benedicto Vianna desempenhou altas funções na Estrada de Ferro Leopoldina, onde sempre foi alvo da admiração e do respeito de seus colegas e subordinados.

Seus filhos, todos bem sucedidos na vida, prolongam na comunidade o exemplo de trabalho, de honestidade e probidade do pai.

Aposentado, nem por isso desvinculou-se da vida comunitária, sendo membro do Conselho Deliberativo da Sociedade de Amparo aos Menores de Cachoeiro de Itapemirim e Secretário da Loja Maçônica "Fraternidade Universal V". Dirigente do Leopoldina F.C., durante muitos anos, é também ativo membro de várias outras organizações cachoeirenses.

Por essas razões, justifica-se a outorga ao Sr. Benedicto Vianna, que está radicado em nossa Cachoeiro de Itapemirim há mais de vinte anos, ~~xxxxxxx~~ do referido título que apenas coroará uma notória situação de fato.

É o projeto para o qual esperamos a aprovação dos dignos Colegas desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1969.



PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS  
Vereador - ARENA

Projeto de Lei nº 8-89

Artº 1º - É concedido ao Sr. Benedicto Vianna o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Visa o projeto conferir uma homenagem bastante merecida a um cidadão procedente do município de Campos-RJ, que desde há muito aqui se radicou e educou numerosa prole.

Durante muitos anos, o Sr. Benedicto Vianna desempenhou altas funções na Estrada de Ferro Leopoldina, onde sempre foi alvo da admiração e do respeito de seus colegas e subordinados.

Seus filhos, todos bem sucedidos na vida, prolongam na comunidade o exemplo de trabalho, de honestidade e probidade do pai.

Aposentado, nem por isso desvinculou-se da vida comunitária, sendo membro do Conselho Deliberativo da Sociedade de Amparo aos Menores de Cachoeiro de Itapemirim e Secretário da Loja Maçônica "Fraternidade ~~Universária~~<sup>LLVZ</sup>". Dirigente do Leopoldina F.C., durante muitos anos, é também ativo membro de várias outras organizações cachoeirenses.

Por essas razões, justifica-se a outorga ao Sr. Benedicto Vianna, que está radicado em nossa Cachoeiro de Itapemirim há mais de vinte anos, ~~xxxxxxx~~ do referido título que apenas coroará uma notória situação de fato.

É o projeto para o qual esperamos a aprovação dos dignos Colegas desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1969.

  
PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS  
Vereador - ARENA

REMESSA  
nos 14 de abril de 1969, para remessa  
destes autos à Câmara de J. D. C.  
*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

nos 14 de abril de 1969  
Câmara de J. D. C.  
que fez este termo.  
*[Signature]*  
Secretário da Câmara; o escrevi

CERTIDÃO

Certifico que, posto que, foram arquivados  
depois do Projeto de Lei nº 8/69, e do  
parecer da Câmara de J. D. C. em sessão  
em 14 de abril.

Cach. Napemirim, 28 de abril de 1969  
*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Inclui-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões, 22/04/1969

*[Signature]*  
(Rubrica do Presidente)

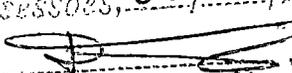
Aprovado em 12 discussão  
por unanimidade

Sala das sessões, 05/05/1969

*[Signature]* Vice  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO  
Sala das sessões, 5/5/1963

-----  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A. Sampaio  
Sala das sessões, 05/05/1969  
 P. vice  
-----  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

51/69

1 Projeto de Lei nº 08/69

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 1969.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº // 08/69, de autoria do Vereador Paulo Mattos, aprovado por unanimidade do plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada no dia 05 do corrente.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe  
as mais

Atenciosas Saudações,

---

CLOVIS DE BARROS

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Nelo Vola Borelli  
DD. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 08/69

• Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido ao Sr. BENEDITO VIANNA o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1969.

---

CLOVIS DE BARROS

Presidente da Câmara Municipal

DATA  
14/04/69

NUMERO  
008/69

DESTINO:

COD:

Arquib - L.P.I. - 313/0m